FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2024 E NOTA EXPLICATIVA 01/2024

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público a retificação abaixo, no edital 001/2024 que prevê o preenchimento de vagas para os seguintes cargos: Socioeducador, Profissional de Informática Administrativa, Pedagogia, Professor de Artes, Professor de Música, Serviços Gerais, Monitor de Oficina, e Motorista, todos pelo regime de CLT para a FAMI e Unidades por ela administradas.

Inicialmente **torna NULO o resultado preliminar publicado no dia ... de junho de 2024 devido erro técnico do sistema de contabilidade nas notas referentes a análise curricular.**

De forma que, publica nesta data NOVO RESULTADO PRELIMINAR e altera os itens a seguir do documento editalício:

1 – Fica alterado o ANEXO VII- DO CRONOGRAMA do Edital, onde se lê:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	*15 A 21 de maio*	*DIA 15 AO DIA 21/05*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
INSCRIÇÃO E ENVIO DOCUMENTOS PARA ANALISE CURRICULAR	*16/05 A 23/05*	*DAS 00H00 DO DIA 16 ÀS 23H59 DO DIA 23/05*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RESULTADO DA TRIAGEM	*31/05*	*DIA 27/05 ATÉ ÀS 23H59*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA ONLINE	*05/06*	*DURAÇÃO E HORÁRIO CONFORME EDITAL*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA ONLINE	*06/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 29/05*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RECURSO DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA ONLINE	*07 E 08/05*	*DAS 00H00 DO DIA 30 ÀS 23H59 DO DIA 31/05*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA ONLINE	*11/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 03/06*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA ONLINE	*11/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 03/06*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*DIAS 12, 13 E 14/06*	*DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00*	*NA SEDE DA FAMI*
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*19/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 07/06*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RECURSO RESULTADO DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*20, 21 E 22/06*	*DAS 00H00 DO DIA 13 ÀS 23H59 DO DIA 10/06*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RESULTADO DO RECURSO RESULTADO DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*24/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 11/06*	*SITE OFICIAL DA FAMI*
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	***27/06***	***ATÉ 23H59 DO DIA 12/06***	***SITE OFICIAL DA FAMI***

Ler-se:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*24/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 24/06*	SITE OFICIAL DA FAMI
RECURSO RESULTADO DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*25 E 26/06*	*DAS 00H00 DO DIA 25/06 ATÉ ÁS 23H59 DO DIA 26/06*	SITE OFICIAL DA FAMI
RESULTADO DO RECURSO RESULTADO DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	*27/06*	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 27/06*	SITE OFICIAL DA FAMI
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	27/06	*ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 27/06*	SITE OFICIAL DA FAMI

2- RATIFICA-SE os Itens abaixo:

- Item 4.1.2.2 – O candidato deverá anexar os documentos ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo. Para tal procedimento deverá acessar endereço eletrônico o https://forms.gle/KLaGJnkyPy57gfTs6.

Explica-se: Somente foram analisados os documentos **já anexados no cadastro inicial de cada candidato, ou seja, NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ANEXADOS EM RECURSO E QUE NÃO FORAM ANEXADOS DURANTE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.**

O simples anexo de currículo sem qualquer comprovação de escolaridade, experiência ou curso realizado não será avaliado, conforme itens 4.1.4.4 e seguintes.

- **Nota explicativa:**

Na etapa TRIAGEM foram consideradas as informações prestadas por cada candidato na entrevista sem análise de documentos comprovatórios e pré-requisitos para cada função, como por exemplo: escolaridade ou CNH.

Os documentos considerados como pré-requisitos para cada cargo serão apresentados e analisados na contratação de cada aprovado. O candidato que não apresentar será considerado REPROVADO e, consequentemente, será convocado o próximo da lista.

- **Documentos necessários para contratação:**

I. Documentos pessoais (RG e CPF);

II. II. Comprovante de inscrição ou requerimento solicitando inscrição no Conselho ou Órgão equivalente;

III. Certificado de Conclusão do Curso para área requerida;

IV. IV. Currículo Vitae.

V. Diploma da especialidade pretendida, caso necessário;

VI. Comprovante de Inscrição junto ao INSS ou apresentação de cópia do PIS ou PASEP;

VII. Certidão Negativa perante a Receita Federal, Receita Estadual, Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Criminal e Cível;

VIII. Declaração que não exerce função pública ou de cumulação de cargos;

Estas modificações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2024, para que surtam seus efeitos legais.

Inhumas-GO, 23 de junho de 2024.

JOSÉ FERREIRA CORTE

Presidente FAMI